



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

Protocolo Único Prefeitura Municipal de Parnamirim			
Nº Protocolo	Processo Nº	Ano	Documento
403530		2018	OUTROS 2018
Origem	GABINETE CIVIL		Data
Interessado	GP / DECRETO Nº 5.893		09/02/2018
Assunto	ENCAMINHAMENTO		URGENTE
Complementar	PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS		

DECRETO Nº 5.893, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 74, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município e, considerando o período carnavalesco que se avizinha,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, excetuam-se as repartições públicas municipais prestadoras de serviços essenciais.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.


ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito